



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

CNPJ: 24.733.537/0001-29

Decreto N°. 011/2013

Data: 05/02/2013

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

José Pires de Moraes Neto, Presidente da Câmara Municipal de Nova

Olimpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n°. 968/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.0.0	- PRESIDENCIA DA CÂMARA	
01.001.0.0.01.031.0001.2001	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.3.90.93.00.00-999	- Indenizações e Restituições.....	R\$ 46.600,00
01.002.0.0	- SECRETARIA GERAL DA CÂMARA	
01.002.0.0.01.122.0001.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA CÂMARA	
3.3.90.41.00.00-999	- Contribuições.....	R\$ 1.200,00
TOTAL.....		R\$ 47.800,00

Art. 2° - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1° inciso III da Lei Federal n°. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.0.0	- PRESIDENCIA DA CÂMARA	
01.001.0.0.01.031.0001.1002	- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00-999	- Equip.e Mat. Permanentes.....	R\$ 10.000,00

Câmara Municipal de Nova Olímpia
Estado de Mato Grosso



Câmara Cidadã

Rua Amazonas, 512 - Centro - Fone: (65) 3332-1115 - www.camaranovaolimpia.mt.gov.br

Cep 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso